

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº105, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, Carlos Diego Vigilato da Rocha, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA, portador do CI-RG nº 9.XXX.251-4(SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 056.XXX.869-18, que ocupou o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025).

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Edição nº **2816** Ano **2025** Página **14** de **49**

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº105, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, Carlos Diego Vigilato da Rocha, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA, portador do CI-RG nº 9.XXX.251-4(SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 056.XXX.869-18, que ocupou o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025).

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

